



PROJETO DE LEI PL./0308.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande Família, de Barra Velha.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande Família, com sede no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Milton Hobus

Lido no expediente
099ª Sessão de 04/10/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) DEFESA DOS DIOS DO IDOSO
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 15/09/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
BARRA VELHA	LEIS
.....	
Associação Lar de Idosos Grande Família	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,


Deputado Milton Hobus



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande Família, de Barra Velha, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Lar de Idosos Grande Família, de Barra Velha, tem por finalidade congrega a sociedade com o propósito de promover atividades sociais direcionadas à educação, visando à conscientização e valorização da vida humana, especialmente ao bem-estar da pessoa idosa. Entre as principais atividades estão relacionadas: o credenciamento de convênios com hospitais, clínicas, farmácias, lojas, supermercados, hotéis, restaurantes e outros; além da adoção de medidas visando fomentar o lazer, a recreação e o atendimento social.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus